



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da necessidade de disponibilizar mobiliários para substituir os que atualmente equipam os refeitórios do Edifício Sede e do bloco B do Edifício da 514 norte, visando a padronização da mobília e a adequação desses ambientes aos parâmetros ergonômicos e de acessibilidade, bem como para possibilitar a organização e a acessibilidade dos ambientes utilizados em *coffe breaks* oferecidos pelo CNJ.

Conforme o Memorando nº 1387351, emitido pela Seção de Arquitetura (SEART), os mobiliários do refeitório do Edifício da 514 norte são inadequados para a finalidade do espaço. As mesas são artesanais e não atendem aos parâmetros ergonômicos e de acessibilidade necessários. Além disso, as cadeiras utilizadas são poltronas de escritório, de diversos modelos, sem padronização, com braços e estofado em tecido não lavável, o que dificulta a higienização e organização do ambiente.

Em relação aos mobiliários do refeitório do Edifício Sede, a SEART apontou que as mesas possuem cadeiras acopladas, sem encosto, o que as torna adequadas apenas para refeitórios de áreas técnicas com grande fluxo de trabalhadores e refeições rápidas, o que não corresponde ao perfil do refeitório do Edifício Sede.

Diante dessas questões, a SEART sugeriu a substituição dos mobiliários de ambos os refeitórios por mobílias de padrão único, apropriadas para os referidos ambientes, acessíveis, ergonômicas e com aspectos estéticos compatíveis com a localização desses refeitórios, os quais ocupam áreas nobres dos respectivos edifícios.

Relativamente aos mobiliários utilizados em *coffe breaks* realizados pelo CNJ, a Secretaria de Cerimonial e Eventos (SCE) detalhou, por meio de e-mail (2220018), os tipos e quantidades de mobiliários necessários para esses eventos, destacando a importância de que parte da mobília seja acessível a cadeirantes, tendo em vista o público com deficiência física (PCD) participante.

Portanto, em virtude das necessidades indicadas pela SEART e pela SCE, é imprescindível a adequação dos mobiliários existentes nos espaços mencionados e a disponibilização de mobílias adequadas para os eventos realizados pelo CNJ.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA-2025 (Processo n. 12279/2024), bem como está alinhada ao planejamento estratégico do CNJ – 2021/2026, pois vai ao encontro do objetivo estratégico de “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ” (Portaria nº 104/2020, art. 3º, XI).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Observância de Diretrizes Institucionais e Normativos de Sustentabilidade

Os licitantes deverão observar a Resolução CNJ nº 400/2021, o PLS do CNJ, o Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

3.2. Exigência de Origem Legal e Manejo Sustentável da Madeira

Os licitantes deverão comprovar, quando cabível, a origem legal da madeira e da qualidade de seu manejo, por meio de apresentação de certificação FSC (Forest Stewardship Council Internacional / Brasil) ou CEFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), emitido para o fabricante do produto.

No caso de o fabricante não possuir em seu nome a certificação FSC ou CERFLOR, a Licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta, o Documento de Origem Florestal (DOF) que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira pelo fabricante.

3.3. Regularidade Ambiental do Fabricante

Para o objeto a ser adquirido, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa do quantitativo dos itens do objeto foi estabelecida considerando o projeto de melhoria dos refeitórios apresentado pela SEART (ANEXO I), bem como a solicitação de mobiliários para eventos feita pela Secretaria de Cerimonial e Eventos – SCE (e-mail - 2220018).

As descrições mínimas e os quantitativos estimados seguem descritos na tabela abaixo. Cabe ressaltar que as descrições detalhadas constam do item 7 destes estudos e as especificações adicionais que forem necessárias constarão do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL
1	Banqueta alta para mesa bistrô e bancada.	UN.	48
2	Cadeira fixa, empilhável, sem braço, com 4 pés.	UN.	68
3	Mesa bistrô com tampo em MDF com 60cm de diâmetro.	UN.	16
4	Mesa lateral com tampo em MDF com 60cm de diâmetro.	UN.	10
5	Mesa redonda (4 lugares), com tampo em MDF com 120cm de diâmetro.	UN.	17

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Indicação e análise das alternativas possíveis disponíveis no mercado:

5.1.1 Soluções disponíveis no mercado:

Foram consideradas as seguintes soluções para atender à demanda:

- a) **Manutenção ou reforma dos mobiliários existentes:** Opção descartada, considerando a inadequação estrutural, estética e funcional dos móveis atualmente em uso, além da diversidade de modelos que inviabiliza a padronização;
- b) **Aquisição de novos mobiliários padronizados:** Solução mais adequada, conforme orientação técnica da SEART e da SCE, visando à substituição integral dos móveis por modelos ergonômicos, acessíveis e compatíveis com os espaços e finalidades a que se destinam;
- c) **Locação de mobiliários para eventos:** Embora aplicável a eventos pontuais, a locação não se apresenta economicamente viável para a rotina frequente de eventos institucionais realizados no CNJ, sendo mais vantajosa a aquisição permanente.

5.1.2 Fornecedores para a solução escolhida:

Considerando que a opção de aquisição de novos mobiliários padronizados é a mais indicada para a solução da demanda do CNJ, verifica-se que o mercado dispõe de diversos fornecedores e fabricantes que oferecem mobiliários com características semelhantes às indicadas pela SEART e SCE, atendendo aos requisitos de ergonomia, acessibilidade, durabilidade e estética institucional. Entre os principais fornecedores e marcas disponíveis, destacam-se a **Maxdesign, Tok&Stok e Shopshop**.

Além dessas, outras empresas nacionais atuam no fornecimento de mobiliário institucional, permitindo ampla concorrência e diversidade de opções para atender às especificações requeridas.

5.1.3 Vantagens e Benefícios:

A aquisição dos mobiliários especificados proporcionará os seguintes benefícios:

- a) **Conforto:** Mobiliários projetados para oferecer conforto aos usuários e contribuindo para a saúde e bem-estar dos servidores e visitantes;
- b) **Acessibilidade:** Inclusão de mobiliários acessíveis a cadeirantes, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade;
- c) **Padronização Estética:** Uniformização dos ambientes institucionais, transmitindo uma imagem de organização e profissionalismo, além de facilitar a manutenção e reposição de peças;
- d) **Durabilidade e Manutenção:** Utilização de materiais de alta qualidade, resistentes ao uso contínuo e de fácil higienização, reduzindo custos com manutenção e aumentando a vida útil dos móveis;
- e) **Versatilidade:** Mobiliários adequados tanto para os refeitórios quanto para eventos institucionais, como *coffee breaks*, otimizando o uso dos recursos e espaços disponíveis.

5.1.4 Desvantagens e Riscos:

a) **Restrição de Fornecedores:** Em razão das especificações técnicas e do design dos mobiliários, pode haver uma limitação no número de fornecedores aptos a atender às exigências. No entanto, tal cenário direciona a disputa para empresas especializadas no segmento, com maior capacidade de atender aos padrões de qualidade e funcionalidade requeridos;

b) **Custos Elevados:** As características técnicas e de design dos itens podem resultar em valores de aquisição mais elevados. Ainda assim, tais custos tendem a refletir a durabilidade, o conforto e a adequação estética dos mobiliários, compatíveis com o uso intensivo previsto no ambiente de refeitório.

5.1.5 Contratações públicas similares:

Identificou-se apenas o Edital do Pregão Eletrônico nº 90045/2024/ STF (2221197), com mobiliários para ambientes semelhantes, porém com aspectos estéticos diferentes dos especificados nestes estudos.

Ressalte-se que não foram identificados outros contratos ou registros de preços firmados recentemente por órgãos públicos com especificações técnicas, marcas e modelos idênticos ou semelhantes aos mobiliários indicados nestes estudos.

5.2 Análise do modelo vigente e histórico da contratação:

Como se trata de item não contemplado nas contratações anteriores gerenciadas pela SEMAP, não há informações sobre histórico de compras anteriores dos referidos produtos.

5.3 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar:

A escolha da opção de aquisição de mobiliários novos para os refeitórios e eventos institucionais do CNJ, conforme as especificações indicadas pelas unidades solicitantes, baseia-se em critérios técnicos, funcionais e econômicos alinhados aos princípios da administração pública.

5.3.1 Justificativa Técnica:

Do ponto de vista técnico, a substituição e a aquisição dos mobiliários atendem a três necessidades principais:

- a) Padronização visual e funcional dos espaços:** Os refeitórios e ambientes de eventos institucionais encontram-se atualmente equipados com mobiliários de modelos variados, com diferentes estados de conservação, o que prejudica a uniformidade estética e dificulta a manutenção, disposição e organização dos espaços;
- b) Adequação da ergonomia:** Os móveis atualmente utilizados, conforme apontado pela Seção de Arquitetura (SEART), não atendem aos parâmetros ergonômicos mínimos. A escolha de modelos mais ergonômicos contribui diretamente para a promoção do bem-estar dos usuários;
- c) Compatibilidade com a proposta arquitetônica e o uso institucional dos espaços:** As áreas dos refeitórios localizam-se em setores de grande circulação e visibilidade institucional (áreas nobres dos edifícios), exigindo mobiliários que estejam em consonância com o padrão estético e funcional esperado para ambientes de prestígio e representatividade do CNJ.

5.3.2 Justificativa Econômica:

Sob o aspecto econômico, a solução adotada apresenta melhor relação custo-benefício considerando os seguintes aspectos:

- a) Durabilidade e qualidade dos materiais:** Os mobiliários especificados são fabricados com materiais de elevada resistência e fácil higienização, o que reduz a necessidade de manutenções frequentes e amplia a vida útil dos bens adquiridos;
- b) Redução de custos com manutenção e substituições futuras:** A padronização permite o planejamento de compras futuras, reposições pontuais e menor dispersão de modelos e fornecedores, o que facilita a logística de manutenção e reposição;
- c) Versatilidade e reaproveitamento dos móveis:** A escolha de móveis com design adaptável a diferentes contextos (refeitório, eventos, recepções) amplia sua usabilidade, permitindo que a mesma mobília seja empregada em múltiplas situações, otimizando o investimento realizado;

Dessa forma, a escolha pela aquisição dos mobiliários conforme descrito, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, apresenta-se como a solução mais apropriada e vantajosa para o atendimento das necessidades do CNJ.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da aquisição é de **R\$ 102.649,00 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta nove reais)**, considerando os valores unitários e totais estimados para cada item, conforme consta da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Banqueta alta para mesa bistrô e bancada.	UN.	48	R\$ 455,00	R\$ 21.840,00
2	Cadeira fixa, empilhável, sem braço, com 4 pés.	UN.	68	R\$ 400,00	R\$ 27.200,00
3	Mesa bistrô com tampo em MDF com 60cm de diâmetro.	UN.	16	R\$ 997,00	R\$ 15.952,00
4	Mesa lateral com tampo em MDF com 60cm de diâmetro.	UN.	10	R\$ 874,00	R\$ 8.740,00
5	Mesa redonda (4 lugares), com tampo em MDF com 120cm de diâmetro.	UN.	17	R\$ 1.701,00	R\$ 28.917,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 102.649,00 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta nove reais)			

Ressalte-se que o valor de cada item foi estimado, considerando as seguintes fontes:

a) Item 1 e 2, com base na proposta de preços apresentada pela empresa FK Grupo, conforme documento SEI nº 2221103;

b) Itens 3 a 4, com base no valor dos produtos disponíveis no site da empresa TOK&STOK, conforme documentos SEI nº 2221112 e 2221151;

c) Item 5, com base no valor do produto disponível no site da empresa SHOPSHOP, conforme documento SEI nº 2221154.


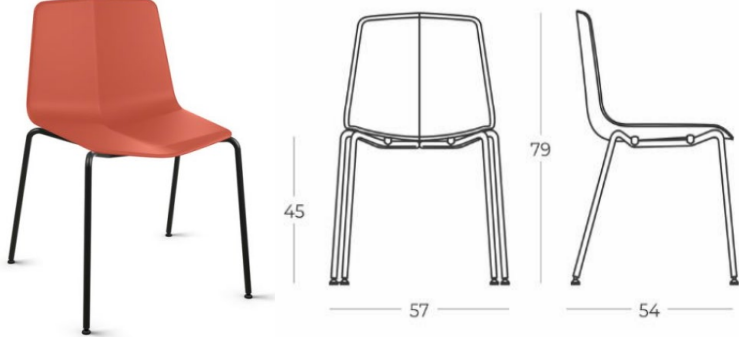
Visando facilitar a leitura, compreensão e manuseio dos dados, bem como evitar a apresentação de valores fracionados que pouco impactam o resultado final da estimativa global, optou-se por realizar o arredondamento dos valores unitários.

Entende-se que tal procedimento não compromete a estimativa de preços, tampouco interfere na análise de viabilidade econômica da contratação, sendo medida que preza pela praticidade na análise e apresentação de dados, sem prejuízo à transparência, à razoabilidade e à adequada instrução processual.

Ademais, o valor estimado com arredondamento continua servindo como referência válida para a fase de planejamento da contratação, sendo passível de validação e eventual reavaliação durante a fase de pesquisa de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de mobiliários destinados aos refeitórios e eventos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>Banqueta alta para mesa bistrô em peça única moldada em polipropileno injetável e fibra de vidro, sem braços, estrutura de aço ou alumínio cilíndrico na cor preta.</p> <p>Marca/Modelo de referência: Maxdesign Stratos 1310 ou similar; Cores de referência: 50% do quantitativo na cor Stratos azul (Max 133 - <i>mineral water</i>) e 50% do quantitativo na cor Stratos ocre (Max 123 <i>yellow metal</i>) ou similares.</p> <p>Imagem Ilustrativa</p> 
2	<p>Cadeira fixa em peça única moldada em polipropileno injetável e fibra de vidro, sem braços, empilhável, estrutura de aço ou alumínio cilíndrico na cor preta.</p> <p>Marca/Modelo de referência: Maxdesign Stratos 1010 1011, cadeira empilhável quatro pernas, ou similar; Cores de referência: 50% do quantitativo na cor Stratos azul (Max 133 - <i>mineral water</i>) e 50% do quantitativo na cor Stratos ocre (Max 123 - <i>yellow metal</i>) ou similares.</p> <p>Imagem Ilustrativa</p> 

Mesa bistrô, com altura de 99,5cm e tampo em MDF com 60cm de diâmetro e, no mínimo, 18mm de espessura, com estrutura em madeira maciça tingida com aplicação de verniz e tubo de aço com pintura epóxi-pó.

Marca/Modelo de referência: TokStok OVNI (ID 340838) ou similar; **Cores de referência:** tampo na cor branca em pintura laqueada, estrutura de madeira na cor nozes e estrutura de aço na cor preta, ou similar.

Imagem Ilustrativa

3



Mesa lateral, com 54cm de altura, tampo em MDF de 60cm de diâmetro e, no mínimo, 18mm de espessura, com estrutura em madeira maciça tingida com aplicação de verniz e tubo de aço com pintura epóxi-pó ou somente em tubo de aço com pintura epóxi-pó.

Marca/Modelo de referência: TokStok OVNI (ID 333012) ou similar; **Cores de referência:** tampo na cor branca em pintura laqueada, estrutura de madeira na cor nozes e estrutura de aço na cor preta, ou similar.

Imagem Ilustrativa

4



5	<p>Mesa redonda de 4 lugares, com 73cm de altura e tampo em MDF com 120cm de diâmetro e, no mínimo, 18mm de espessura e borda chanfrada, com base central em alumínio fundido com pintura automotiva e em formato de tulipa com apoio redondo de 60cm de diâmetro.</p> <p>Marca/Modelo de referência: Shopshop Saarinen Tulipa ou similar; Cores de referência: tampo com pintura na cor branca acetinada e base na cor preta ou similar.</p> <p>Imagem Ilustrativa</p> <div style="text-align: center;">  </div>
---	--

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é divisível conforme os itens descritos no item 7 deste estudo. Todavia, considerando a natureza da contratação, recomenda-se o agrupamento dos itens 1 e 2 no Grupo 1 e dos itens 3 e 4 no Grupo 2 para fornecimento pela mesma empresa, em virtude da economia de escala, da redução de custos de gestão da contratação, bem como das características técnicas desses mobiliários, os quais devem conter as mesmas características estéticas, para a adequada padronização dos ambientes, sendo necessário, portanto, que ambos sejam da mesma marca e modelo do mesmo fabricante.

O item 5 não será agrupado com os demais itens, tendo em vista possuir características técnicas e estéticas diferentes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A aquisição proposta busca promover os seguintes resultados diretos:

- a) **Economicidade e eficiência nas aquisições:** A padronização dos mobiliários e a escolha por materiais duráveis e de fácil manutenção resultarão em menor custo com substituições, manutenções e adaptações futuras, além de facilitar compras subsequentes com ganhos de escala;
- b) **Valorização do bem-estar e produtividade:** A adoção de móveis ergonômicos, funcionais e acessíveis contribui para o conforto dos usuários e a organização dos ambientes, otimizando o tempo das equipes de apoio e promovendo melhores condições de trabalho e atendimento;
- c) **Otimização do espaço e retorno institucional:** O mobiliário proposto permite maior aproveitamento dos espaços físicos e pode ser reutilizado em diferentes contextos institucionais, agregando valor estético e funcional. Isso reforça a imagem institucional do CNJ, em conformidade com os princípios de modernização e acessibilidade.

9.1. Indicadores de desempenho da contratação

Considerando a natureza da contratação, não se vislumbram indicadores específicos e objetivos passíveis de mensuração direta para essa aquisição. Trata-se de uma iniciativa voltada à padronização e

modernização dos ambientes institucionais, cujos benefícios se materializam de forma indireta e gradual, sobretudo por meio da melhoria das condições de uso dos espaços coletivos.

Sendo assim, cabe frisar os impactos positivos concretos para o CNJ que a aquisição trará, tais como os enumerados no item 9, destacando-se:

- a) A promoção do conforto e bem-estar dos usuários, o que contribuirá para a melhoria do ambiente institucional e das condições de trabalho;
- b) A valorização da imagem do órgão, com ambientes mais organizados, funcionais e alinhados às diretrizes de modernização da Administração Pública.

Tais resultados, embora não mensuráveis por indicadores tradicionais, são compatíveis com os princípios da economicidade, da eficiência administrativa e da valorização do patrimônio público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

12.1. Redução de Resíduos e Sustentabilidade dos Materiais

A presente aquisição tem potencial para gerar impactos socioambientais positivos, uma vez que os mobiliários especificados são fabricados com materiais de alta qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos ao longo do tempo.

Vale destacar que grande parte dos componentes é reciclável e/ou reutilizável, o que favorece a gestão adequada de resíduos sólidos e contribui para a mitigação dos impactos ambientais durante o ciclo de vida dos produtos.

12.2. Higienização e Uso Reduzido de Produtos Químicos

Outro aspecto relevante é a escolha por materiais de fácil higienização, que permite a diminuição do uso de produtos químicos agressivos, reduzindo tanto os resíduos gerados quanto os riscos à saúde dos colaboradores responsáveis pela limpeza dos ambientes.

12.3. Conformidade com Diretrizes de Sustentabilidade do CNJ

Importa ressaltar, ainda, que a contratação está em conformidade com as diretrizes do Plano de Logística Sustentável do CNJ, bem como com as Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 201/2015, que tratam da promoção da sustentabilidade na administração pública e da gestão socioambiental no âmbito do Poder Judiciário.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Análise de Risco da contratação:

RISCO 1:		Empresa contratada falha com a execução, implicando atraso, inexecução parcial ou total do objeto.		
Probabilidade (Alta, média e Baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)	
Médio	1	Impossibilidade de atendimento ou atraso no atendimento da demanda da unidade solicitante.	Médio	
Médio	2	Atendimento parcial da demanda da unidade solicitante.	Baixo	
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável	
1 e 2	Previsão de sanções contratuais adequadas.		Unidade Demandante	
1 e 2	Envolvimento e priorização das áreas responsáveis pela instrução de processos de contratações com vistas à célere instrução de novo processo de contratação de mesmo objeto, com adequação das regras e exigências do contrato.		Unidade demandante e unidades competentes pela instrução de processo de contratação	
RISCO 2:		Não realização da contratação		
Probabilidade (Alta, média e Baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)	
Médio	1	Não atendimento da demanda da unidade solicitante.	Médio	
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável	
1	Envolvimento e priorização das áreas responsáveis pela instrução de processos de contratações com vistas à célere instrução de novo processo de contratação de mesmo objeto, com adequação das regras e exigências do contrato.		Unidade demandante e unidades competentes pela instrução de processo de contratação	

14. CONCLUSÃO DO GESTOR

Considerando as informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de mobiliário destinado aos refeitórios do Edifício Sede e do Bloco B do Edifício da 514 Norte, bem como ao suporte à realização de eventos institucionais, é tecnicamente adequada, viável e necessária para o atendimento das demandas institucionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pois a solução proposta contempla:

- a) Substituição de mobiliários atualmente inadequados aos parâmetros de ergonomia, acessibilidade e organização dos ambientes;
- b) Atendimento às necessidades específicas de eventos promovidos pelo CNJ, com foco na acessibilidade e na padronização estética;
- c) Alinhamento com os princípios de sustentabilidade, economicidade e racionalização de recursos públicos.

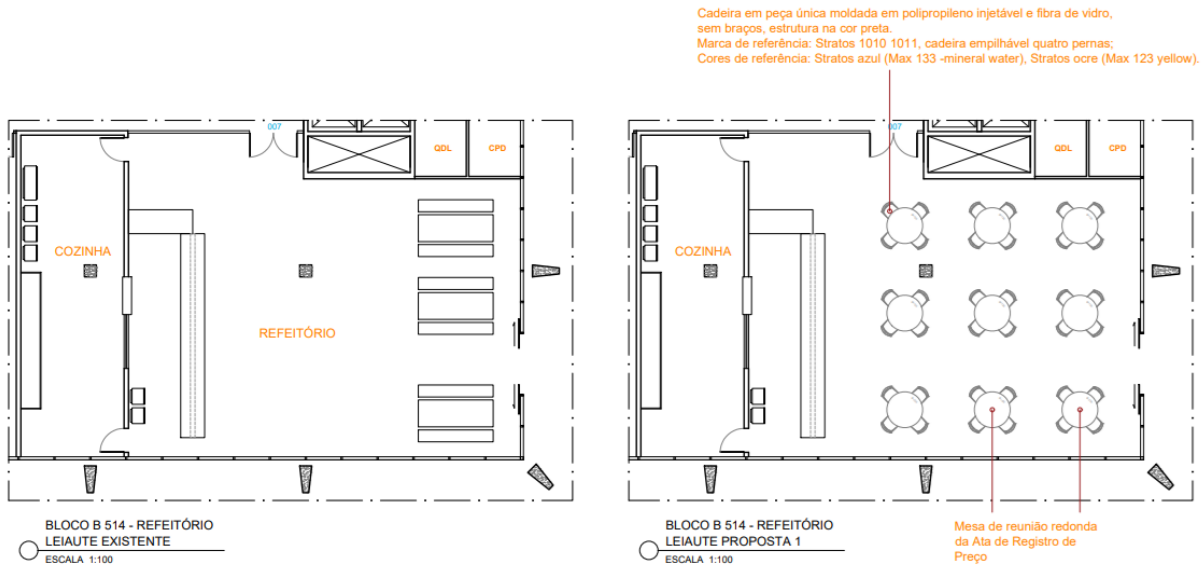
Diante do exposto, recomenda-se a continuidade do processo, visando a aquisição dos mobiliários especificados, por meio de processo licitatório.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade
Fernando Dias Machado	Fernando.machado@cnj.jus.br	4992	SEMAP/SAD
Leonardo Zanotelli dos Santos	Leonardo.zanotelli@cnj.jus.br	4959	SEMAP/SAD

ANEXO I AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

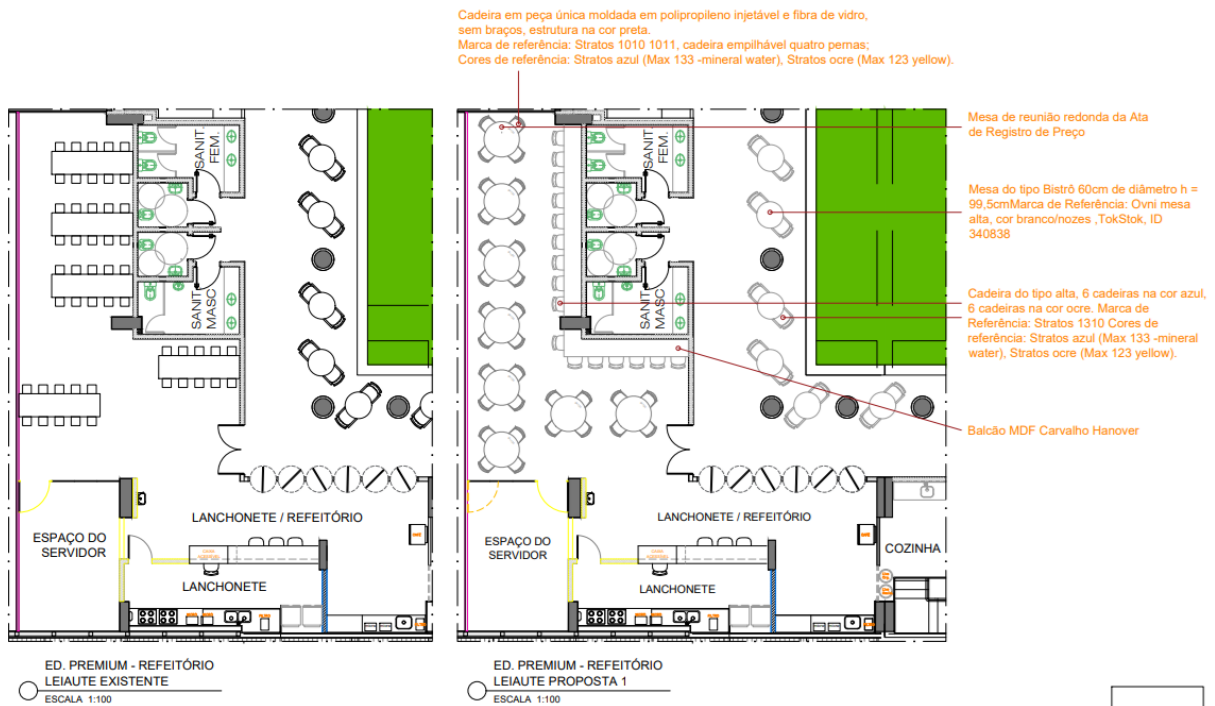
Projetos SEART – Refeitórios do CNJ



LEGENDA

Total de mesas = 9 unidades
 Total de cadeiras = 36 unidades

RESP. SETOR	
CNJ CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO: SEP/PR 514 BLOCO B, BRASÍLIA-DF FEVEREIRO 2025	PROJETO: SEART 01/01



LEGENDA

Total cadeiras = 32 unidades
 Total cadeiras altas = 28 unidades
 Total de mesas tipo bistrô = 6 unidades
 Total de mesas = 8 unidades

RESP. SETOR	
CNJ CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO: SAF S/N QUADRA 2 LOTES 0506, BRASÍLIA-DF FEVEREIRO 2025	PROJETO: SEART 01/01